



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Notícia de Fato nº 1.00097/2026-42 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Recorrente: Amanda Pinheiro Rocha Fernandes

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na atuação funcional em processo judicial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Gustavo Sabóia não proferiu voto.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta